ESTADO DO CEARÁ | MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE | AVISO DE REVOGAÇÃO | O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.2025-SME, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEDI MARIA HERCÍLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE., POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS COM BASE NO ARTIGO 71, INCISO II DA LEI Nº. 14.133/21, E SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. FICA ABERTO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, CONFORME PREVISTO NO ART 165, ALINEA D, INCISO II DA LEI Nº. 14.133/21. OS RECURSOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO@SAOGONCALODOAMARANTE.CE.GOV.BR**.** SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SER PUBLICADO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025.

- Publicação no **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – JORNAL O POVO**;
- Publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE;**